



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

“PROMOVE A READEQUAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES, QUE SERVEM A CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, CUJO PISO BASE SEJA INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO.”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL E JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.661, de 01 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015 que dispõe sobre o valor do salário mínimo e sua política de valorização de longo prazo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inc. VII da Constituição da República Federativa do Brasil e o §2º do Art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 005, de 07 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o novo valor do salário mínimo nacional de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), que passou a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 001/2024 do Vereador Matheus Garcia Carvalho de 15 de janeiro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Seja promovida a readequação salarial dos servidores, que servem a esta Casa de Leis, cujo piso base seja inferior ao salário mínimo constante em folha de pagamento, face o novo valor do salário mínimo nacional.

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP: 29.550-000.

Tel: (028)3558-1414 - camara-jeronimomonteiro@hotmail.com

www.jeronimomonteiro.es.leg.br



**Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo**

Art. 2º. Determina-se ainda, que o valor da readequação salarial seja calculado caso a caso, para atendimento ao disposto no artigo anterior, mediante rubrica própria a ser lançada na folha de pagamento dos servidores beneficiados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO "ES", em 18 de janeiro de 2024.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário